



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 43/ 2014

**Assunto:** “Dispõe sobre a instituição de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público, no município de Valinhos.”

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto emendado (Emenda 01/14), nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 31 de julho de 2.014.

**Rodrigo Vieira Braga Fagnani**

Presidente CRJ

  
**Antônio Soares Gomes Filho**  
Membro  
**Adroaldo Mendes de Almeida**  
Membro  
**César Rocha Andrade da Silva**  
Membro**Egivan Lobo Correia**  
Membro